



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5659 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 473/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no Artigo 58, Inciso V, da lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir nova composição da Comissão Especial de Leilão, composta pelos servidores, DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 66.229-0, como Presidente, BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, matrícula nº. 60.149-7, como secretária, ALANA GOMES DO REGO, matrícula nº. 73.600-3, MARIA KATHLEEN TAINA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 73.600-0, como membros, os trabalhos da referida Comissão, para, sob a presidência do primeiro, coordenar e acompanhar os procedimentos relativos ao Leilão de bens da Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º – A Comissão ora instituída estará subordinada ao Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente : Paulo Roberto de Moraes

Membros: Eliane de Oliveira Silva

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20231342206

PAD de nº 014/2024

Interessado(a): TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA ALVES

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, 59025-200.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.

PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95.

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, 59025-200.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.019,06 (Quatro mil, dezenove reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.

PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA - CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3005, LAGOA NOVA, NATAL/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, do Contrato nº 05/2024, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2023.

VALOR: O valor acrescido será de R\$ 2.384,07 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos de 3 de abril até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS:

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 10 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA - CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3005 – LAGOA NOVA, NATAL/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 28.517,75 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: DE 10/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS:

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 10 de julho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: AV PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 – JARDIM POTIGUAR – MACAÍBA/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, do Contrato nº 06/2024. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2023.

VALOR: O valor estimado do referido acréscimo é de R\$ 6.475,02 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 31,65% (trinta e um vírgula sessenta e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 20.461,42 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos de 8 de abril até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS:

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE DE ANDRADE – Representante legal da empresa.

Natal, 8 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 20241638656 – SME/PMN

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77

LOCADOR: A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA – CNPJ – 09.090.275/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Avenida do Sol, 3310, sala A, Candelária - Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis, nesta capital, onde funciona a sede da SME.

VIGÊNCIA: O prazo para renovação é de 12 (doze) meses, com início em 2 de janeiro de 2025 e término em 1º de janeiro de 2026.

VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 91.980,32 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.103.763,84 (um milhão, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades: 2-177; 2-179; Fontes: 15500000; 15000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 8.245/1991.

ASSINATURAS: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – LOCATÁRIA

HELAINÉ MOTTA DE AZEVEDO ROCHA – LOCADOR

Natal, 30 de dezembro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20241638656	
NOME DO CREDOR:	A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA.
CNPJ/CPF:	09.090.275/0001-38
ENDEREÇO:	Av. Avenida do Sol, 3310, sala A – Candelária CEP 59065-600.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Natal/RN, onde funciona a sede da SME
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:	ATIVIDADE: 2-177; 2-179
	FONTES: 15000000; 15500000
	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR TOTAL:	O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 91.980,32 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.103.763,84 (um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

José Humberto Paiva Lucena - Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 30 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 034/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SMS - TCE nº 412987

PROCESSO Nº 20241620463

Contratado: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 51.205.

028/0001-04

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 034/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 57.450,00

(cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Pedro Fernandes Ferreira - Matrícula nº 73.541-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde (Interina)

Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 008/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876

PROCESSO Nº 20241558318

Contratado: Nacional Comércio e Representação LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21

Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 008/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 126.557,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula nº 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)

Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 015/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030

PROCESSO Nº 20241782072

Contratado: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 31.097.5

73/0001-09

Objeto: Aquisição de Medicamentos de controle especial da Portaria nº 344/98

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 015/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)

Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 030/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987

PROCESSO Nº 20241582677

Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 030/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 97.050,00 (Noventa e sete mil e cinquenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva - Matrícula nº 73.246-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)

Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 028/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo

Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030
PROCESSO Nº 20241782072
Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84
Objeto: Aquisição de Medicamentos de controle especial da Portaria nº 344/98
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 028/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 007/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 20241564652
Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.775.313/0001-01
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 007/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 017/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
PROCESSO Nº 20241587741
Contratado: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/00001-66
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 017/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriella Lima da Silva - Matrícula nº 73.541-8
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 016/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030
PROCESSO Nº 20241785012
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
Objeto: Aquisição de Medicamentos de controle da Portaria nº 344/98
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 016/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 82.080,00 (Oitenta e dois mil e oitenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da

Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 013/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030
PROCESSO Nº 20241782684
Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95
Objeto: Aquisição de Medicamentos de controle da Portaria nº 344/98
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421
Fonte: 15000000 e 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 e 33.90.32
Sub-Elemento: 09 e 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 013/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 74.070,00 (Setenta e quatro mil e setenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 018/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 20241539259
Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 018/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 157.900,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula nº 72.980-5
Assinaturas:
Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 023/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 20241562528
Contratado: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.097.573/0001-09
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 023/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 172.944,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da

Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriella Lima da Silva - Matrícula nº 73.246-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 014/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987

PROCESSO Nº 20241585285

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 014/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 40.230,00 (Quarenta mil e duzentos e trinta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Pedro Fernandes Ferreira - Matrícula nº 73.541-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretário Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 029/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240209488 - SMS - TCE nº 419743

PROCESSO Nº 20241739037

Contratado: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.690.173/0001-72

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo I.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 029/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 100.618,00 (Cem mil e seiscentos e dezoito reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - Matrícula nº 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 033/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876

PROCESSO Nº 20241546247

Contratado: ABC FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 033/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 142.770,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Pedro Fernandes Ferreira - Matrícula nº 73.541-8

Assinaturas:

Contratante: Rayanne Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde (Interina)
Natal, 04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 005/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030

PROCESSO Nº 20241776692

Contratado: CRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos de controle especial.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 005/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73544-3

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 019/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030

PROCESSO Nº 20241780592

Contratado: MEDICINAL DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - EPP - CNPJ: 43.231.355/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos de controle especial.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 019/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73544-3

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 012/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240209488 - SEMAD - TCE nº 419743

PROCESSO Nº 20241734493

Contratado: SELENIUM MEDICAL LTDA - CNPJ: 46.762.527/0001-54

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo I.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 012/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 145.930,00 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73544-3

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240209488 - SEMAD - TCE nº 419743

PROCESSO Nº 20241743255

Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo I.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 020/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Ionara Luana dos Santos Eloi - Mat. 73542-1

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa - Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 021/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876

PROCESSO Nº 20241507403

Contratado: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.097.573/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 021/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 235.400,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais e quatrocentos reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva - Mat. 73246-8
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 024/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 202414996363
Contratado: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fontes: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 024/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 533.520,00 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Mat. 72980-5
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 027/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 202415688887
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.
Atividade/Projeto: 10.301.146.2-315 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 027/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 82.240,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva - Mat. 73246-8
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 032/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240209488 - SEMAD - TCE nº 419743
PROCESSO Nº 20241738804
Contratado: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.281.452/0001-75
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo I.
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-003 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 032/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Zenaide Araújo Ximenes - Mat. 72.959-8
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 011/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
PROCESSO Nº 20241613092

Contratado: ZUCK PAPEIS LTDA - CNPJ: 23.232.280/0001-69
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000 e 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 e 33.90.32 - Sub-Elemento:09 e 02.
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 011/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 55.290,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73.544-3
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 025/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
PROCESSO Nº 20241588926
Contratado: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02.
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 011/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73.544-3
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 026/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20241782730 - SEMAD - TCE nº 419030
PROCESSO Nº 20241782730
Contratado: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA- CNPJ: 29.614.830/0001-90
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Controle Especial.
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02.
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 026/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73.544-3
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 009/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 027/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.006/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20231687742 - SEMAD - TCE nº 414005
PROCESSO Nº 20241697504
Contratado: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 04.780.117/0001-96
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 02.
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 009/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Mat. 72.980-3
Assinatura
Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
04 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Instrumentos Contratuais ORDEM DE COMPRAS no Diário Oficial do Município, de 04 de janeiro de 2025, págs 04 e 05.

ONDE SE LÊ 03 de fevereiro de 2024,

LEIA-SE 2025.

RAYANE ARAÚJO COSTA - Secretária Municipal de Saúde Interina

Natal, 04 de fevereiro de 2025

**Republicado por incorreção.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241518499

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: DORCAM LTDA; CNPJ: Nº 00.870.504/0001-62;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 87.800,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos reais), referente ao período de novembro e dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES;

Elemento: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 39.507,65

Atividade/Programa: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

Elemento: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 48.292,35

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231672842

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: ATHENA HEALTHCARE HOLDING; CNPJ: Nº 26.753.292/0002-08;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 8.617.424,94 (Oito milhões e seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente ao período de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 3.090.921,61

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 1.934.276,18

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16320000;

Valor R\$ 3.451.340,77

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16320000;

Valor R\$ 140.886,38

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240506059

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO;

CNPJ: Nº 08.587.099/0003-43;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), referente ao pagamento ao mês de dezembro de 2024

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesa de exercício anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 430.000,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240619619

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: Nº 08.587.107/0001-90

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 457.746,31 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente aos meses de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ;

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 457.746,31

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241511257

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor:

INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN;

CNPJ: Nº 08.337.586/0001-96;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 290.600,00 (Duzentos e noventa mil e seiscentos reais) em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 145.300,00.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 145.300,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de Fevereiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221223157

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COOPANEST RN-COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ: Nº 70.141.940/0001-86;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 26.511,39 (Vinte e seis mil e quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos) , referente a despesas de exercícios anteriores.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16320000,;

Valor R\$ 26.511,39

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231496092

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA;

CNPJ: Nº 09.415.258/0001-23;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 25.208,93 (Vinte e cinco mil e duzentos e oito reais e noventa e três centavos), referente ao período de novembro e dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 25.208,93.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240033606

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO;CNPJ: Nº 70.031.356/0003-30;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece a dívida, no montante de R\$ 77.308,24 (Setenta e sete mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), referente aos meses de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores; Fonte: 15000000;

Valor R\$ 2.730,04.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores; Fonte: 16000000;

Valor R\$ 74.578,20.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241518677

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA;

CNPJ: Nº 02.355.633/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 27.560,40 (Vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente aos meses de Outubro a Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 27.560,40

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231514139

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN;

CNPJ: Nº 08.453.920/0001-77;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 40.135,78 (Quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 40.135,78.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240149558

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: CLINICA DE OLHOS NATAL LTDA;CNPJ: Nº 08.460.370/0001-13;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 740.992,22 (Setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 740.992,22.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240504072

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor:

FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS E CIA LTDA

CNPJ: Nº 09.076.225/0001-04;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 23.458,04 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao período de outubro a dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 23.458,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240002204

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA-CNPJ: Nº 09.417.742/0001-91;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 3.101.329,14 (Três milhões e cento e um mil e trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao período de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 1.114.284,43.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 695.465,65.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16320000;

Valor: R\$ 1.261.263,30.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 16330000;

Valor: R\$ 30.315,76.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230832629

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor:

CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA

CNPJ: Nº 10.867.687/0001-10;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a dívida no montante de R\$ 2.812.038,15 (Dois milhões e oitocentos e doze mil e trinta e oito reais e quinze centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao mês de agosto de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 984.213,35

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 163200000;

Valor: R\$ 1.742.872,54

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 163300000;

Valor: R\$ 84.952,26

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240014784

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: CENTRO DE NEURO PSICO PEDAGOGIA LTDA CNPJ: Nº 08.456.691/0001-44;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a

dívida no montante de R\$ 3.111,90 (Três mil, cento e onze reais e noventa centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Referente ao mês de agosto de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 160000000;

Valor: R\$ 3.111,90

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231494014

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: Nº 24.595.050/0001-27;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece a

dívida no montante de R\$ 13.127,90 (Treze mil e cento e vinte e sete reais e noventa centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Referente ao mês de novembro de 2024. Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ; Fonte: 160000000;

Valor: R\$ 13.127,90

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de Janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241518510

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA;

CNPJ: Nº 38.027.455/0001-73;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais), referente ao mês de Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 150000000;

Valor R\$: 114.500,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231101179

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: LABORATORIO RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA-CNPJ: Nº 01.493.668/0001-80;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 79.653,05 (Setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente ao mês de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 160000000;

Valor R\$: 79.653,05

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241317469

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCACOES - LTDA; CNPJ: Nº 20.283.607/0001-33;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 50.445,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa citada no processo em epígrafe.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 160000000;

Valor R\$: 50.445,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241474068

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

CNPJ: Nº 01.502.746/0001-66;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 248.204,94 (Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao mês de novembro e dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 160000000;

Valor R\$: 248.204,94

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240590092

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor:

FUNDAÇÃO VICENTE PASCARETTA JUNIOR CNPJ: Nº 08.458.725/0001-30;

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às

15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de pagar a CREDORA, no montante de R\$ 165.596,90 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), referente ao mês de novembro e dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 16000000;

Valor R\$: 165.596,90

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230939911

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

CNPJ: Nº 35.295.690/0001-38;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 54.752,26 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao mês de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 16000000;

Valor R\$: 54.752,26

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa Secretária Municipal de Saúde Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 015/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 11 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025:

Processo nº: 20231487735 - RCL/ISS Sociedade de Profissionais - Recorrente: ANGIOLOGIA ENDOVASC S/S LTDA – Advogado: RENATO AUGUSTO DE PAIVA DUMARESQ OAB/RN 5.448 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20241001593 - AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: GABRIELA BORGES DE ARAUJO PINHEIRO Advogado: RODRIGO MORQUECHO DE CARVALHO - OAB/RN 18.719 e outro- Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20241426454 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: ANTONIO DA SILVA FERREIRA– Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20241292130 – RCL/ ISS Autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: MARIA ISABEL DOMINGOS DA CRUZ - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241495405 – RCL/ IPTU/Taxa de Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: MARCOS ANTONIO PEREIRA GURGEL - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGZ2ZlUWFljZ090>) . Natal (RN), 04 de Fevereiro de 2025.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

***PORTARIA Nº 03/2025– GS/SEMTAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DDQP, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CONFORME PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMTAS/PMN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados:

EIXO: ADMINISTRATIVO			
ÁREA: Agente de Recepção e Reserva em Meio de Hospedagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Patrícia Araújo Gonçalves	40	2.º
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	30	6.º
7	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	7.º
ÁREA: Almojarifado/ Arquivamento			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Gabriel Gonçalves Santos	40	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	7.º
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	8.º
9	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	9.º
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	10.º
ÁREA: Assistente de Logística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	5.º
6	Adeliane Marques Soares	40	6.º
7	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	7.º
8	Allain Fábio da Silva Costa	30	8.º
9	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	9.º
10	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	10.º
11	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	11.º
12	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	12.º
13	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	13.º
ÁREA: Cerimonial e Protocolo para Eventos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Simone da Silva Genésio	40	2.º
3	Patrícia Araújo Gonçalves	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º
ÁREA: Empreendedorismo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloísa Helena Silva	50	1.º
2	Célio Guedes da Silva	40	2.º
3	Régia Teixeira da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	6.º
7	Juarez Azevedo de Paiva	40	7.º
8	Gabriel Gonçalves Santos	40	8.º
9	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	9.º
10	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	10.º
11	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	11.º
12	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	12.º
13	Mayara Ferreira de Farias	35	13.º
14	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	14.º
15	Alice Dantas de Medeiros	30	15.º
16	Allain Fábio da Silva Costa	30	16.º
17	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	17.º
18	Fabiana Conceição Borges	25	18.º
19	Lizabely de Araújo Atanasio	25	19.º
20	Lameck Galvão da Costa	20	20.º
21	Daniel Pinto Negreiros	20	21.º

22	Cacilda Paulino da Silva	20	22.º
23	Roniele dos Santos	17	23.º
24	Jasson Alves Ribeiro	16	24.º
25	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	25.º
26	Ábida Machado Oliveira	15	26.º
27	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	27.º
28	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	28.º
29	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	29.º
30	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	30.º
31	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	31.º
32	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	32.º
ÁREA: Finanças para Pequenos Negócios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	7.º
8	Fabiana Conceição Borges	25	8.º
9	Jizabely de Araújo Atanasio	25	9.º
10	Daniel Pinto Negreiros	20	10.º
11	Jasson Alves Ribeiro	16	11.º
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	12.º
13	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	13.º
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	14.º
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	15.º
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	16.º
ÁREA: Gestão de Negócios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Juarez Azevedo de Paiva	40	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	10.º
11	Alice Dantas de Medeiros	30	11.º
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	12.º
13	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	13.º
14	Fabiana Conceição Borges	25	14.º
15	Jizabely de Araújo Atanasio	25	15.º
16	Daniel Pinto Negreiros	20	16.º
17	Cacilda Paulino da Silva	20	17.º
18	Roniele dos Santos	17	18.º
19	Jasson Alves Ribeiro	16	19.º
20	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	20.º
21	Ábida Machado Oliveira	15	21.º
22	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	22.º
23	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	23.º
24	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	24.º
25	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	25.º
26	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	26.º
27	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	27.º
ÁREA: Recepcionista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloísa Helena Silva	50	1.º
2	Marco Antônio Borges Freitas	40	2.º
3	Célio Guedes da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Patrícia Araújo Gonçalves	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º
10	Mayara Ferreira de Farias	35	10.º
11	Allain Fábio da Silva Costa	30	11.º
12	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	12.º
13	Gabriel Gonçalves Santos	30	13.º
14	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	14.º
15	Jizabely de Araújo Atanasio	25	15.º
16	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	16.º
17	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	17.º
18	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	18.º
ÁREA: Recepcionista de Eventos			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Simone da Silva Genésio	40	2.º
3	Patrícia Araújo Gonçalves	40	3.º
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	4.º
5	Mayara Ferreira de Farias	35	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	7.º
8	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	25	8.º
9	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	9.º
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	10.º
ÁREA: Rotinas Contábeis			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	4.º
5	Fabiana Conceição Borges	25	5.º
6	Jizabely de Araújo Atanasio	25	6.º
7	Daniel Pinto Negreiros	20	7.º
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	8.º
9	Ábida Machado Oliveira	15	9.º
10	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	10.º
ÁREA: Rotinas da Administração			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloísa Helena Silva	50	1.º
2	Célio Guedes da Silva	40	2.º
3	Régia Teixeira da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	35	10.º
11	Alice Dantas de Medeiros	30	11.º
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	12.º
13	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	13.º
14	Jizabely de Araújo Atanasio	25	14.º
15	Cacilda Paulino da Silva	20	15.º
16	Roniele dos Santos	17	16.º
17	Jasson Alves Ribeiro	16	17.º
18	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	18.º
19	Ábida Machado Oliveira	15	19.º
20	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	20.º
21	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	21.º
22	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	22.º
23	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	23.º
24	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	5	24.º
ÁREA: Telemarketing			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Gabriel Gonçalves Santos	40	2.º
3	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	3.º
4	Elione Cordeiro Costa da Silva	30	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º
EIXO: ALIMENTOS			
Área: Agente de Alimentação Escolar			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Lilía Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
10	Érika de Araújo Pessoa	14	10.º
11	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	11.º
ÁREA: Auxiliar de Cozinha			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º

9	Ana Paula Araújo da Silva	15	9.º
10	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	10.º
11	Érika de Araújo Pessoa	14	11.º
ÁREA: Bolos – Decorações, Coberturas e Recheios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Rosiane Cunha de Medeiros	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
ÁREA: Bolos de Massas Variadas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Chocolateria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
5	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	5.º
ÁREA: Comidas de Botecos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Ana Paula Araújo da Silva	15	8.º
ÁREA: Culinária Fit e Alternativa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	17	6.º
7	Ana Paula Araújo da Silva	15	7.º
ÁREA: Culinária Regional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	8.º
ÁREA: Culinária Vegana			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Doces Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
ÁREA: Hambúrguer Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Manipulação Segura de Alimentos			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Rosiane Cunha de Medeiros	30	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	7.º
8	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	8.º
9	Ricardo Gomes Galvão	20	9.º
10	Amanda Sibelly Elias Vital	15	10.º
11	Ana Paula Araújo da Silva	15	11.º
12	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	12.º
13	Érika de Araújo Pessoa	14	13.º
14	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	14.º
15	Roseneide Cordeiro da Silva	5	15.º
ÁREA: Panificação e Lanches			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	6.º
ÁREA: Produção de Pizzas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	15	6.º
ÁREA: Saladas e Molhos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Líli Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
ÁREA: Salgados Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
ÁREA: Sobremesas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	4.º
5	Jeziel de Souza Cabral	40	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Tortas de Vitrine			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
EIXO: COMERCIAL			
Área: Agente De Viagens			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	1.º
2	Mayara Ferreira de Farias	35	2.º
3	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	3.º
ÁREA: Operador de Caixa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	2.º
3	Allain Fábio da Silva Costa	30	3.º
ÁREA: Promotor de Vendas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º

2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Gabriel Gonçalves Santos	40	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Allain Fábio da Silva Costa	30	8.º
9	Cacilda Paulino da Silva	20	9.º
10	Roniele dos Santos	7	10.º
ÁREA: Qualidade no Atendimento			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Gabriel Gonçalves Santos	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	30	8.º
9	Allain Fábio da Silva Costa	30	9.º
10	Lorena Kallyni Silva Rocha	30	10.º
11	Izabely de Araújo Atanasio	20	11.º
12	Cacilda Paulino da Silva	20	12.º
13	Fabiana Conceição Borges	15	13.º
14	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	14.º
15	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	15.º
16	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	16.º
17	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	17.º
18	Roniele dos Santos	7	18.º
ÁREA: Repositor de Mercadorias			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Célio Guedes da Silva	30	3.º
4	Allain Fábio da Silva Costa	30	4.º
ÁREA: Vendas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Gabriel Gonçalves Santos	40	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Lorena Kallyni Silva Rocha	25	8.º
9	Daniel Pinto Negreiros	20	9.º
10	Cacilda Paulino da Silva	20	10.º
11	Jasson Alves Ribeiro	16	11.º
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	12.º
13	Fabiana Conceição Borges	15	13.º
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	14.º
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	15.º
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	16.º
17	Roniele dos Santos	7	17.º
EIXO: HABILIDADES MANUAIS			
ÁREA: Arte em Fuxico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
2	Benedita Santana Pontes	30	2.º
ÁREA: Arte em Pirografia			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Jordânia Bernardo Carneiro	23	1.º
ÁREA: Arte em Saboaria e Sabão Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Leontina Claudimara Dias Reinhardt	20	1.º
ÁREA: Artesanato com meias de seda			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
ÁREA: Artesanato de Apliques e Bordados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	2.º
3	Maria Iraci Assis	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
5	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	5.º
ÁREA: Artesanato em Biscuit			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Lúcia Florêncio da Silva	33	1.º
2	Cleonice Silva de Freitas	31	2.º
ÁREA: Artesanato em E.VA			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Cleonice Silva de Freitas	33	1.º
ÁREA: Artesanato em Feltro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	40	1.º
2	Catarina Araújo de Souza Silva Josino	13	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
ÁREA: Bolsas em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
ÁREA: Bordado Crivo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	2.º
3	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	3.º
4	Maria Iraci Assis	31	4.º
ÁREA: Bordado Livre com Junco e Juta			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	33	1.º
ÁREA: Bordado em Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Pedrarias			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Ana Lúcia Soares	34	2.º
ÁREA: Bordado Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
3	Antônia Pedro da Silva	33	3.º
4	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	4.º
5	Maria Iraci Assis	31	5.º
6	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	6.º
ÁREA: Bordado Russo ou Peruano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado Rústico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	36	2.º
3	Zuleide Pedro da Silva	34	3.º
4	Antônia Pedro da Silva	33	4.º
5	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
7	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	6.º
8	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	7.º
9	Geisa Silva De Souza	13	8.º
ÁREA: Bordado Singeleza			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Quadros e Bastidores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
4	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	4.º
ÁREA: Confecção de Boneca de Pano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	33	1.º
2	Benedita Santana Pontes	31	2.º
3	Maria José Lima de Albuquerque	13	3.º
ÁREA: Crochê na Régua			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	1.º
ÁREA: Crochê no Grampo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	36	1.º
ÁREA: Crochê Tradicional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Alzira Costa Cunha Gonçalves	20	5.º
6	Josiene Leandro da Silva Marques	12	6.º
ÁREA: Customização (Vestuário, Bolsas e Acessórios)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	31	2.º

3	Nelma Lúcia da Silva	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
ÁREA: Decoupage			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	31	1.º
ÁREA: Desenho Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
2	Rosa Maria da Costa	5	2.º
ÁREA: Estamparia em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	35	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
ÁREA: Estofaria com Garrafas Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Hardanger			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	2.º
ÁREA: Labirinto			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Macramê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	36	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	33	2.º
3	Dalva Neide de Melo	33	3.º
4	Alzira Costa Cunha Gonçalves	16	4.º
ÁREA: Pintura e Customização			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	33	1.º
ÁREA: Pintura em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	33	2.º
3	Nelma Lúcia da Silva	33	3.º
4	Ana Lúcia Soares	32	4.º
5	Maria Arylene Cabral Matias	30	5.º
6	Geisa Silva De Souza	23	6.º
7	Alzira Costa Cunha Gonçalves	17	7.º
8	Márcia Maria Tertulino	13	8.º
9	Kaligia Leandro da Silva Basilio	10	9.º
ÁREA: Ponto Cruz			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Iraci Assis	31	2.º
3	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	3.º
ÁREA: Produção de Vassoura Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Quadrinista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
ÁREA: Reciclando com Arte			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Nelma Lúcia da Silva	31	2.º
3	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	3.º
ÁREA: Renda Renascença			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Renda Turca			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Tapeçaria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Vagonite			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Dalva Neide de Melo	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
ÁREA: Vagonite com Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	1.º

2	Alzira Costa Cunha Gonçalves	18	2.º
ÁREA: Vestuário em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
EIXO: IMAGEM PESSOAL			
ÁREA: Barbeiro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Múcio Porto de Melo Alves	40	2.º
3	Simone Batista da Silva	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	36	4.º
5	Djalma Diogo da Silva	30	5.º
6	Walcides Caldas de Sousa	20	6.º
7	Adriano Cesar Rocha de Carvalho	17	7.º
8	Fagiane Marcos Santos	15	8.º
ÁREA: Colorimetria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Maria da Conceição Pereira da Silva	30	2.º
3	Simone Batista da Silva	28	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
5	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	5.º
6	Maria Geane da Silva	0	-
ÁREA: Consultor de Imagem e Estilo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	1.º
ÁREA: Corte de Cabelo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedino Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Simone Batista da Silva	35	4.º
5	Maria da Conceição Pereira da Silva	35	5.º
6	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	6.º
7	Fagiane Marcos Santos	8	7.º
ÁREA: Depilação			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	40	2.º
3	Pricily Silva dos Santos	40	3.º
4	Lidiane Coelho	33	4.º
5	Flávia Ferreira da Silva	28	5.º
6	Nadja Mendes	26	6.º
7	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	7.º
ÁREA: Design de Sobrancelhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Pricily Silva dos Santos	40	2.º
3	Fabício Gutemberg da Silva Medeiros	39	3.º
4	Luana Silva de Miranda	35	4.º
5	Lidiane Coelho	35	5.º
6	Nadja Mendes	33	6.º
7	Andréa Karla da Silva	30	7.º
8	Flávia Ferreira da Silva	28	8.º
9	Marliene Neves Paiva Santos	16	9.º
10	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	10.º
ÁREA: Epilação Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Nadja Mendes	26	2.º
ÁREA: Escovas e Penteados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedina Xavier	40	1.º
2	Rejane Maria de Pontes Costa	40	2.º
3	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	31	4.º
5	Gabrielly Naiane Ernesto do Nascimento	16	5.º
ÁREA: Escovas Inteligentes – Químicas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedina Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
ÁREA: Esmaltação e Design de Unhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Enedina Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
ÁREA: Estética Corporal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Flávia Ferreira da Silva	28	2.º
3	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	3.º
4	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	15	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	5.º
ÁREA: Estética Facial			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Andréa Karla da Silva	30	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	29	3.º
4	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	11	5.º
6	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	6.º
ÁREA: Extensão de Cílios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	30	2.º
ÁREA: Manicure e Pedicure			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Eneida Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	18	4.º
ÁREA: Maquiagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Elizabeth Dayane Vasconcelos dos Santos Aquino	45	1.º
2	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	34	3.º
4	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	4.º
5	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	5.º
6	Fernanda Dayane de Lima da Rocha	14	6.º
ÁREA: Maquiagem Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	1.º
2	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	2.º
ÁREA: Massagista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	2.º
3	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	3.º
ÁREA: Spa dos Pés			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Nadja Mendes	18	2.º
EIXO: LÍNGUAS			
Área: Espanhol para Recepção			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	1.º
2	Mayara Ferreira de Farias	30	2.º
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	3.º
ÁREA: LIBRAS Básico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	José Carlos de Oliveira	40	1.º
2	Huldno Shirdney Rodrigues de Souza	40	2.º
3	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	3.º
4	Veronice Paula da Silva	30	4.º
5	Amanda Carla Nascimento da Purificação	21	5.º
ÁREA: LIBRAS Intermediário			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	José Carlos de Oliveira	40	1.º
2	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
ÁREA: Língua Portuguesa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	3.º
4	Oscarina Silva Andrade	20	4.º
5	Leandro Oliveira da Silva	19	5.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Básico)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	1.º
2	Mayara Ferreira de Farias	30	2.º
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	3.º
4	Veronice Paula da Silva	0	-
ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Intermediário)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Matheus Pinheiro dos Santos	20	1.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Básico)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

1	Carmem Pradella de Medeiros	50	1.º
2	Rosalia Maria Bezerra Rabelo	39	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
4	Jackson Luciano Gomes	20	4.º
5	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	5.º
6	Sandra Maria da Silva	5	6.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Intermediário)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosalia Maria Bezerra Rabelo	39	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Jackson Luciano Gomes	20	3.º
4	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	4.º
5	Sandra Maria da Silva	5	5.º
ÁREA: Português para o Mundo do Trabalho			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Carmem Pradella de Medeiros	50	1.º
2	Henrique Eduardo de Oliveira	40	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
4	Iranilson Pedro de Freitas	30	4.º
5	Oscarina Silva Andrade	20	5.º
6	Leandro Oliveira da Silva	19	6.º
ÁREA: Redação Oficial			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	3.º
4	Oscarina Silva Andrade	20	4.º
5	Leandro Oliveira da Silva	19	5.º
EIXO: SERVIÇOS			
Área: Agente De Limpeza e Conservação Hospitalar			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	1.º
ÁREA: Auxiliar de Limpeza			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	1.º
ÁREA: Camareira			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Patrícia Araújo Gonçalves	40	2.º
3	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	3.º
ÁREA: Garçom e Garçonete			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luiz Carlos dos Santos	40	1.º
ÁREA: Jardinagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Josefa Patrícia Balduino Nicolau	15	1.º
ÁREA: Supervisão de Equipes (Relacionado à governança hoteleira)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Allain Fábio da Silva Costa	40	2.º
3	Gabriel Gonçalves Santos	40	3.º
4	Patrícia Araújo Gonçalves	30	4.º
5	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	5.º
6	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	6.º
EIXO: TECNOLÓGICO			
Área: Digitador			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Joel de Oliveira Santos	25	3.º
4	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	4.º
ÁREA: Iniciação À Informática			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emilio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
ÁREA: Intensivo de Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas e Apresentações			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Rogério Emilio da Silva	43	2.º
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	3.º
4	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	6.º
ÁREA: Marketing Digital – ADS – Anúncios Digitais On-line			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eduardo Morais de Araújo Avelino	40	1.º
2	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	2.º

3	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	3.º
ÁREA: Operador de Computador			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emilio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	6.º
ÁREA: Redes Sociais para Negócios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	1.º
2	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	2.º
3	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	3.º
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	4.º
ÁREA: Montagem e Manutenção de Computadores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emilio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Joel de Oliveira Santos	25	4.º
5	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	5.º

Art. 2º - Os instrutores convocados deverão comparecer presencialmente no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, situado na Av. Presidente Bandeira, 765 – Alecrim, conforme quadro abaixo:

Data	Eixos	Horário
04/02/2025 até 07/02/2025	Administrativo e Comercial	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
	Serviços e Tecnológico	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
	Alimentos e Habilidades Manuais	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
	Imagem Pessoal e Línguas	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h

Parágrafo único: O não comparecimento será considerada desistência. Na ocasião, os instrutores deverão apresentar suas disponibilidades de horários e períodos para possibilitar as proposições de turmas a serem ofertadas por Departamento. Serão esclarecidas as dúvidas de convocação e direcionamento para as turmas conforme demanda desta Secretaria.

Art. 3º - ATENÇÃO PARA O ITEM 22.4 DO EDITAL 001/2023:

22.4. Ao ser convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Prestação de Serviço Temporário, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos referentes ao subitem 12.5.1 deste edital, alíneas “c”, “d”, “f”, “g”, “n”, “o”, “p” e “q”.

Documentos referentes ao subitem 12.5.1:

-
 - c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - d) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira emitidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, CRP, OAB, CRC etc. –, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997;
 - f) Comprovante de residência atualizado, sendo suficiente apenas 01 (um) dos últimos três meses;
 - g) PIS/PASEP/NIT;
 - n) Certidão Negativa Fazendária atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, obtida através do endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br/open.do?sys=DIR&idformulario=75>;
 - o) Certidão Negativa Débitos Estaduais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>;
 - p) Certidão Negativa Débitos Federais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidainternet/pf/emitir>;
 - q) Fotocópia de cartão de instituição bancária, ou documento equivalente, contendo informações da agência e conta.
- Parágrafo único: Os instrutores ora convocados serão contratados de acordo com a demanda desta Secretaria durante o ano vigente.
- Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- *Replicado por incorreção
- PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
- Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025
- YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 006/2025 – STTU-GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão

de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo Eletrônico nº STTU-20241798068, constituída por meio da Portaria de nº Nº105/2024 – STTU-GS, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 009/2025 – STTU/GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2025, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250037915, cujo objetivo é prestação de serviços de locação de veículos utilitários (pick-ups), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa J.W.P. DA CÂMARA LTDA, CNPJ nº 09.665.020/0001-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO, matrícula nº 43.090-1, na qualidade de Gestor, e como Fiscal o servidor IVES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 62.151-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária de Mobilidade Urbana

***PORTARIA Nº 004/2025 – STTU/GS, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Natal – STTU, na operação do PORTAL DO GESTOR DO TCE-RN, Conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes
Cargo: Secretária de Mobilidade Urbana
Matrícula: 72.424-9

CPF: nº 018.xxx.xxx-55

Nadja Dias Freire Pinto
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 73092-1

CPF: nº 243.xxx.xxx-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária de Mobilidade Urbana
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

***PORTARIA Nº 015/2025-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240599090, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consubstanciados na locação de ativos visando a eficiência, modernização e expansão da iluminação pública viária desta municipalidade, com a instalação de luminárias com tecnologia em LED, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, com instalação, cadastro georreferenciado dos pontos de IP, manutenção e garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses de todo o parque de Natal, nesta capital, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e o senhor Cromácio Barros, Diretor do Departamento de Iluminação Pública (matrícula nº 72.713-2), para atuar como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 009/2024 – SEMSUR, tendo como contratada o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 08/01/2025.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***PORTARIA Nº 023/2025-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 001361/2021-18, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Serviços Urbanos/SEMSUR, Victor da Cunha Matoso (Mat. 73.591-0), como Gestor, e o Secretário Adjunto de Operações/SEMSUR Luciano Paulo Dantas Pinheiro (Mat. 73.591-2), como fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 014/2021 - SEMSUR, tendo como contratada a CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 08/01/2025.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***PORTARIA Nº 024/2025 - GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 004873/2022-17, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de rede de distribuição subterrânea em média e baixa tensão, com suporte de projeto para as devidas adequações, em atendimento a revitalização da rua João Pessoa, localizada no bairro de Cidade Alta – Natal/RN, considerando o fornecimento de material e mão de obra especializada para a construção do projeto executivo de rede de distribuição elétrica subterrânea, nesta capital, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa EXATA ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188 e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como fiscal, e o senhor Cromácio Barros (matrícula nº 72.713-2), Diretor do Departamento de Iluminação Pública e Marcell Alves de Vilar, Engenheiro Civil/SEMSUR para atuar como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 004/2023 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa EXATA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15/01/2025

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***PORTARIA Nº 025/2025-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240635908, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura metálica do tipo TENDA, sem iluminação, incluindo montagem, desmontagem, transporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa AIALA TENDAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Chefe da assessoria técnica, Tarcísio Carlos Gonçalves (Matrícula 73.107-5), como fiscal e o Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feira, Paulo Rosenberg Nogueira da Costa (matrícula nº 69.670-6), como gestor, ambos relativos ao contrato nº 013/2024 - SEMSUR, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 20240635908.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 09/01/2025.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***PORTARIA Nº 026/2025-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240996714, Contrato nº 015/2024 - SEMSUR, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia agrônoma com fins de execução de serviços de manutenção do arbóreo urbano das vias públicas, parques, praças e demais áreas verdes da cidade do Natal/RN, visando atender as necessidades dos órgãos municipais de Natal, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa LIDERANÇA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Saulo Frederico Rosa Bezerra, Engenheiro Agrônomo, CREA, 161603357-6, para atuar como fiscal, e a senhora Renata Larissa de Araújo, Diretora do Departamento de Paisagismo (Matrícula 72.418-5), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 015/2024 - SEMSUR, tendo como contratada a empresa LIDERANÇA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 09/01/2025.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMUNICADO Nº 318/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa MACAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, demonstrou formalmente em 03 de Fevereiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 9,93m X 9,00m totalizando 81.00m², localizado na Rua Seridó, Petropolis, CEP:59020-400, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20250118591, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 04 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 03/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, e CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços e fornecimentos de caráter continuado desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015 – CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos serviços e fornecimentos de caráter continuado, da Secretaria Municipal de Turismo, a saber:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO;
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS;
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES;
SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS;
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM CAIXA DE COPO 48X200ML;
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2023

Nº do processo: 20231628010.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: AUTHENTIC PREVENT LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 76/2023, da AUTHENTIC PREVENT LTDA, pelo período de 01 (um) ano a partir de 22/12/2024 a 21/12/2025. Conforme solicitação e informações em anexo ao processo administrativo de nº SECULT - 20231628010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 76/2023 manter-se-ão inalteradas

Assinaturas:

Natal, 04 de dezembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA – SECULT

AUTHENTIC PREVENT LTDA

Ratifico: IRACY GOÍIS DE AZEVEDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS,
DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

PORTARIA 005/2025-GS/SEMIDH, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250134414 – NATALPREV, de 03/02/2025. RESOLVE:

A Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude (SEMIDH), no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito a Portaria 01/COMUDE de 28 de janeiro de 2025 que trata da convocação dos representantes da sociedade civil que se vinculam a área de atenção à pessoa com deficiência e a Portaria 02/COMUDE de 31 de janeiro de 2025 que trata do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais para a composição do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de natal, para o triênio 2025/2028 para adequações legais.

Atenciosamente,
LUCIANA OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 015/2025-GP/NATALPREV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250134414 – NATALPREV, de 03/02/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de ALTIERES RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF nº. 061.818.214-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal aposentada MARIA DE LOURDES MELO DE SOUSA, matrícula nº. 105.368-6, integrante do Grupo Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, falecida em 15 de dezembro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
ALTIERES RODRIGUES DE SOUSA	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
PRESIDENTE – NATALPREV	

PORTARIA Nº 013/2025-GP/NATALPREV, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250126497 – NATALPREV, de 31/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de IRENE SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 704.328.644-15, em virtude de ter preenchido os requisitos do art. 9º, inciso I, §1º e §2º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de companheira (conforme escritura pública declaratória, datada em 31 de julho de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN, Livro: 258, Folha: 175v) do servidor municipal aposentado MANOEL NAZARENO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 105.223-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 20 de janeiro de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
IRENE SOARES DOS SANTOS	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
PRESIDENTE – NATALPREV	

PORTARIA Nº 081/2025-AP/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241714220 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 609/2022-AP/A, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2022, na qual foi concedido

benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 4484/2024-A.P., de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0908312-71.2022.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra de N2-I para N2-J;

RESOLVE: Retificar a portaria nº 609/2022-AP/A, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS NOBRE DE LIMA, matrícula nº 117.544-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-J, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0908312-71.2022.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título de Mestrado à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004 e portaria nº 1680/2018-A.P., de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 084/2025-AP/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241766697 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 347/2022-AP/A, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2022, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 4634/2024-A.P., de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de dezembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0816310-14.2024.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a Incorporação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CS, à razão de 5/5 (cinco quintos);

RESOLVE: Retificar a portaria nº 347/2022-AP/A, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora EDINEUZA MONTEIRO DE MEDEIROS VIVEIROS MOTA, matrícula nº 110.753-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, conforme Boletim Oficial nº 546, de 15 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme sentença judicial nº 0816310-14.2024.8.20.5001, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal e portaria nº 4634/2024-A.P., de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 083/2025-AP/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241710012 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 386/2024-AP/A, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2024, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do Cargo de Psicólogo, Especialista em Saúde, Classe I, Nível C;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 4472/2024-A.P., de 02 de dezembro de 2024,

publicada no Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2024, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0819325-25.2023.8.20.5001, da 1ª Turma Recursal, na qual concede à servidora progressão funcional de Classe I, Nível C para Classe III, Nível B;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 386/2024-AP/A, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 80-B, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), à servidora VERÔNICA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula n.º 112.983-6, ocupante do cargo de Psicólogo – Especialista em Saúde, Classe III, Nível B, conforme sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0819325-25.2023.8.20.5001, da 1ª Turma Recursal e Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 063/2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA N.º 082/2025-AP/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20241694459 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 568/2024-AP/A, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2024, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-L; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 4402/2024-A.P., de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 novembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0858700-96.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra de N2-L para N2-O;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 568/2024-AP/A, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do artigo 80-B, incisos I, II, III, IV, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor JONAS AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 112.114-2, ocupante do Cargo de Professor, N2-O, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0858700-96.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 063/2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA N.º 005/2025/GP/NATALPREV, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor Igor Thierry Silva Donato, matrícula n.º 177.727-1, como Fiscal do Contrato n.º 005/2023, Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 20231312110, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ n.º 00.767.919/0001-05 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos contínuos, especializados de consultoria e assessoria e gestão atuarial.

Art. 3º Designar também o servidor Thiago Augusto de Queiroz Santiago, matrícula n.º 177.734-4 para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 08/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

PORTARIA N.º 006/2025/GP/NATALPREV, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor Mário Eduardo Cunha Dal Santos n.º 177.726-0, como Fiscal do Contrato n.º 010/2022, Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 20221498091, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ n.º 40.938.508/0001-50, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressão departamental de caráter local, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do parque de impressão do Natalprev.

Art. 3º Designar também a servidora Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula n.º 177.720-3 para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 15/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA N.º 007/2025/GP/NATALPREV, 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Anna Flávia Araújo Dantas n.º 177.717-8, como Fiscal do Contrato n.º 004/2020, Processo Administrativo n.º 004256/2019-16 firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Webtech Softwares e Serviços LTDA, CNPJ n.º 02.183.888/0001-70, que tem por objeto prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira, que trata a Lei n.º 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil – RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 08/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA N.º 01/2025 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N.º 028/2025-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2025. CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal n.º 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIANA TOMAZ PEDROZA, matrícula n.º 69.276-0, para atuar como substituto do fiscal do processo abaixo relacionado, nas ausências e impedimentos do fiscal originário.

a) Processo Administrativo n.º 20221173672 - INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025 – ARSBAN

PROCESSO N.º 20250016675.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

CONTRATADO: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 40.938.508/0001-50.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de locação de impressoras (multifuncionais laser monocromáticas, multifuncional colorida a laser monocromática – simples e duples), contemplando o fornecimento de equipamentos para impressões e cópias, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel. Com reposição de peças originais, software de gestão de impressoras e de produção, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos para garantir o andamento das atividades da ARSBAN.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Natal, 04 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA (Contratante)

ALLYSON MACÉDO SOARES (Contratada)

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo